

# Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

01 de Novembro de 2008



Degradação ambiental pela RLAM - Out. 2008

## Esta edição

- ✍ **MPE aponta PETROBRÁS por crime no JECrim**
- ✍ **Encontro internacional sobre mercúrio contará com a participação da AEPETRO**
- ✍ **INTERSTÍCIO: Trabalhadores vencem PETROBRÁS no 1º Round**
- ✍ **Atenção: Trabalhadores devem estar atentos às novas convocações**
- ✍ **Trabalhadores debatem crise mundial do Capitalismo**

## MPE aponta PETROBRÁS por crime no JECrim

A Promotoria do Meio Ambiente da Comarca de Salvador do Ministério Público Estadual do Estado da Bahia, aponta a Refinaria Landufo Alves, junto ao Juizado Especial Criminal, para o cometimento de infração penal pelo lançamento de metais pesados causando contaminação de moluscos e adoecimento de trabalhadores, o que, de acordo com a Lei Federal número 9.605/98, prevê a detenção ou multa do responsável (**MPE/BA P.P. 003.1.13899, 2007**).

O Juizado Especial Criminal (JECrim), previsto na Lei 9.099/95, estará chamando os responsáveis para prestar esclarecimentos a cerca da representação oferecida pela AEPETRO junto ao MPE.

Para a AEPETRO, a pena de detenção seria o mais indicado nestas situações, pois serviria de exemplo para outros gestores que estão, ou estiveram, adotando condutas em desacordo com as licenças ambientais ou que causem danos ao meio ambiente ou à

saúde humana.

Na medida em que o quebra galho é oficialmente proibido, o silêncio, o segredo dos agentes, que temem ser surpreendidos, denunciados ou punidos, é, talvez, em certos casos, bem útil à chefia, pois, se ela soubesse de tudo a cada instante, seria obrigada, a bem da ordem, a reduzir consideravelmente o ritmo da execução do trabalho (**Dejours, 1994**).

## Encontro internacional sobre mercúrio contará com a participação da AEPETRO

A convite da ACPO - Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Persistentes, a AEPETRO estará participando do ENCONTRO REGIONAL PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AÇÕES PARA ELIMINAÇÃO DO USO E DA EMISSÃO DE MERCÚRIO.

O evento acontece nos dias 26 e 27 de novembro, na Faculdade de Saúde Pública da USP, e estará sendo realizado pela ACPO, Associação dos Expostos e Intoxicados por Mercúrio Metálico (AEIMM) e Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte (APROMAC). Conta com o apoio da Coordenação de Vigilância em

Saúde Ambiental CGVAM/MS, Zero Mercury Working Group Zero Mercury Campaign, Sigrid Rausing Trust and the European Commission via the European Environmental Bureau, Faculdade de Saúde Pública da USP e Programa Nacional do Mercúrio.

A nossa Diretora, Leninha, estará compondo uma mesa de debates colocando a experiência de exposição a agentes químicos por trabalhadores do sistema PETROBRÁS.

O mercúrio é classificado como um contaminante ocupacional, sendo a via pulmonar, através da inalação de vapores do mesmo, a principal forma de exposição ocupacional. A forma

orgânica é a mais tóxica, facilmente absorvida pelo trato gastrointestinal. Independentemente de sua forma química, o metal mercúrio atravessa rapidamente a barreira placentária e hematoencefálica, tendendo a se acumular no cérebro. O metal mercúrio e os seus compostos podem causar vários danos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente. Em relação à saúde dos trabalhadores, o mercúrio pode ocasionar um quadro de intoxicação aguda (exposição a curto prazo), ou um quadro de intoxicação crônica (exposição a longo prazo) (**SOUZA, 2006**).



Justiça Tarda, más não falha!

### Atenção: Trabalhadores devem estar atentos às novas convocações

Durante o início de novembro, novas ações pleiteando direitos trabalhistas negados, estarão sendo apreciadas pela Justiça de Santo Amaro, única comarca responsável pelas ações ajuizadas contra a RLAM PETROBRÁS na 1ª Instância.

Os colegas devem estar atentos as convocações e não devem faltar na primeira audiência, face ao arquivamento do pleito junto a justiça do trabalho.

Maiores informações, manter contato com o nosso departamento jurídico, através de email ou pelo tel. 71 8199-3675.

#### Fale Conosco

**Wanderley Júnior**  
7181993675

**Edilene Farias (Leninha)**  
7181422966

**Eloísa Alves**  
7132356164

**Lindomar Meneses**  
7133544774

E-mail: [aepetro@aepetro.org.br](mailto:aepetro@aepetro.org.br)

Web Site: [www.aepetro.org.br](http://www.aepetro.org.br)

O intervalo mínimo de 11 horas entre jornadas de trabalho está previsto no art. 66 da CLT, tendo sido empregado na RLAM em julho de 2005, só após o encaminhamento da demanda pelo então Representante dos Empregados em Responsabilidade Social, Wanderley Júnior, atualmente considerado o 2º maior benefício da categoria, após a implantação da 5ª turma.

A RLAM, no entanto, não quis assumir o passivo previsto pelo descumprimento da CLT, o que fez diversos trabalhadores buscarem a AEPETRO para estarem ajuizando individualmente as suas ações. No início de outubro, os processos 01169 e 01171 foram encaminhados para a 2ª Instância, a serem julgados pela relatora da 2ª Turma, Dra. Débora Machado, haja vista o recurso impetrado. A expectativa é de nova vitória para os trabalhadores no 2º round.

Dos processos encaminhados pela AEPETRO, apenas, 00088 e 00089,

ainda não foram sentenciados, pois, estão fora de pauta aguardando que a secretaria da Vara de Santo Amaro, certifique os pedidos de desistência das ações movidas pelo Sindicato, o que, só vai atrasar o julgamento do processo, porém não afetará a decisão e o período da inicial da ação.

Costuma-se dizer até que a dignidade humana depende em muito do trabalho. Mas ninguém vive para trabalhar. A necessidade de limitação da jornada funda-se em exigências de ordem biológica, social e econômica, pois, tem como objetivo, não apenas o combate aos problemas decorrentes da fadiga, mas visa também a possibilitar ao trabalhador um saudável convívio familiar e comunitário, sendo ainda um importante instrumento de combate ao desemprego e de melhoria da produtividade. Daí, a importância que deve ser conferida a essa questão.

### Trabalhadores debatem crise mundial do Capitalismo



A AEPETRO esteve presente no debate "O FIM DO CAPITALISMO: Reflexões sobre a crise econômica mundial!", com a participação do Dr. em Ciências Econômicas pela UFBA e Professor de Economia da UNIFACS, Fernando Pedrão e, também, o Jornalista, Cientista Político e Secretário Internacional, José Reinaldo.

Os debatedores foram enfáticos sobre a necessidade de mobilização política sindical para que o ônus da crise do Capitalismo não recaia sobre os trabalhadores. Não há dúvidas quanto ao enfrentamento de uma dura crise, baseada na ostentação de potências, a exemplo do EUA, que estão em declínio econômico em função dos elevados custos pela manutenção militar, que garante a

ofensiva imperialista pela cobiça dos recursos naturais nos demais países.

Foi citada, também, a descoberta do pré-sal concomitante com a reativação da 4ª frota americana, que mantém sob vigília, o mar do atlântico.

Ficou claro também que a crise já vinha sendo anunciada, bem como, as suas principais causas, como: o consumo exacerbado da energia do planeta; o custo militar para ostentação das potências mundiais, e; a financeirização do capital, em especial, no mercado imobiliário. A crise é do próprio sistema capitalista que induz o consumo pelo estímulo ao crédito, onde não se pode deixar de evidenciar a equivocada política econômica do Brasil, principalmente pelas medidas do Banco Central, quanto às elevadas taxas de juros.

O debate foi realizado pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CTB Bahia, contando com o apoio do CES - Centro de Estudos Sindicais.